



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 27 de maio de 2022 a 24 de julho de 2022, 59 (cinquenta e nove) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 331, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de junho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda